<u>LEI N º 019, DE 29 DE MARÇO DE 1.993.</u>

Dá denominação a próprio municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

- Artigo 1°) A sede da Prefeitura Municipal de Motuca, situada à Rua São João nº 001, passa a denominar-se "PALÁCIO DOS AUTONOMISTAS".
- Artigo 2 °) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 29 de março de 1.993.

DR RUI FERNANDO PINOTTI Prefeito Municipal